
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.264, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina de “Pastor Firmino da Anunciação Gouveia”, a Ponte sobre o Furo do Maguari que liga os Distritos de Icoaraci e Outeiro em Belém do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Pastor Firmino da Anunciação Gouveia”, a Ponte sobre o Furo do Maguari, que liga os Distritos de Icoaraci e Outeiro em Belém do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 36.425, DE 06/11/2025.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**